



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2024
Processo: 10445-00 2024

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº162/2024 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Institui o Programa de Segurança Rural Integrada (PSRI) no município de Juiz de Fora, visando a prevenção e o combate à criminalidade na zona rural, e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu parecer nº128/2024 que a proposição é legal e constitucional desde que atendidas as sugestões destacadas.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

